

**PORTARIA Nº 080/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

**Exonera a pedido o servidor do cargo em comissão**

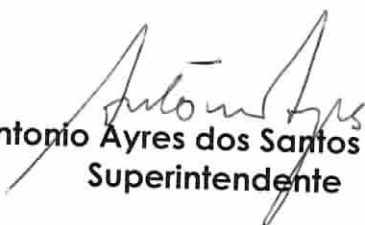
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **VALTER CUNHA**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÕES**, desta Superintendência, a contar de 11 de outubro de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 14 de outubro de 2011.



**Antonio Ayres dos Santos Júnior**  
Superintendente